



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 04-02-2021.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04-02-2021.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. APÓS, DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600499-37.2020.6.21.0099** Procedência: Gramado dos Loureiros - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JOSÉ ORESTE DO NASCIMENTO VICE-PREFEITO Advogado: CLÁUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA DE GRAMADO DOS LOUREIROS Advogado: CLÁUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 Recorrente: COLIGAÇÃO UNIDOS NA LUTA POR VOCE Advogado: EDSON POMPEU DA SILVA – OAB/RS0032162 Advogado: CLÁUDIO ROBERTO OLIVARES LINHARES – OAB/RS0017250 (Inscrito para sustentação oral.) Recorrido: RUMO NOVO COM A FORÇA DO POVO 40-PSB / 45-PSDB Advogado: ODAIR ANTONIO PEREIRA – OAB/RS0096829 Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. **RE N 0600510-95.2020.6.21.0057** Procedência: Uruguaiana - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB de URUGUAIANA/RS Advogado: WILLIAM ACHILLES RUBIM – OAB/RS95012B Recorrente: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrente: COLIGAÇÃO URUGUAIANA PARA TODOS (DEM/PSB) Recorrido: RONNIE PETERSON COLPO MELLO Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: FREDERICO DE QUADROS MONCALVES – OAB/RS0093618 Advogado: MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO – OAB/RS0068014 Advogado: MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO JUNIOR – OAB/RS0097328 Recorrido: JOSÉ FERNANDO TARRAGO Advogado: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS – OAB/RS0038343 Advogado: FREDERICO DE QUADROS MONCALVES – OAB/RS0093618 Advogado: MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO – OAB/RS0068014 Advogado: MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO JUNIOR – OAB/RS0097328. Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, não conheceram do recurso apresentado pela COLIGAÇÃO URUGUAIANA PARA TODOS (DEM/PSB) e, no mérito, negaram provimento aos recursos interpostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL e pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), nos termos da fundamentação.” **RE N 0600239-31.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: LAURA ROZIANE CARDOSO TEIXEIRA Advogado: ANDRÉ ROTA SENA – OAB/SP261264 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: CASSIUS RODRIGUES CORREA – OAB/RS0108205 Advogado: TAIVA CARDOZO SENA – OAB/RS0093366 Advogado: MARX WILLIAM ARMENDARIS CARDOSO – OAB/RS0104151 Advogado: LEANDRO TERRA RODRIGUES – OAB/RS0101519 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR Advogado: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA – OAB/RS0056912 Advogado: LUCAS BARCIA DE QUADRO – OAB/RS0094179 Advogado: SENELISE BARBOSA RAMIS – OAB/RS0062593 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA –

OAB/RS0064337 Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MAICON PIEGAS HAMANN – OAB/RS0102929 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **PET N 0600347-92.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: NORIS VIANNA SOARES Advogado: JAMILA RODRIGUES SPEGGIORIN – OAB/RS95910 Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de regularização para, considerando apresentadas as contas, confirmar a decisão interlocutória que determinou a anotação da regularização da situação cadastral da requerente.” **RE N 0600896-78.2020.6.21.0008** PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA PREFEITO Advogado: MATHEUS BARBOSA – OAB/RS0096890 Advogado: TAIME ROBERTO NICOLA – OAB/RS0112989 Recorrido: LUIS HENRIQUE CASTRO DA ROCHA Advogado: RAFAEL DORNELES DA SILVA – OAB/RS0075136 Recorrido: CLACIR MARIO LOTTICI Advogado: RAFAEL DORNELES DA SILVA – OAB/RS0075136 Recorrido: JOSÉ ANTONIO GAVA Advogado: RAFAEL DORNELES DA SILVA – OAB/RS0075136 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600856-18.2020.6.21.0131** Procedência: Sapiranga - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PARTI DO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT DE SAPIRANGA/RS Advogado: FERNANDA KLEIN – OAB/RS0049801 Recorrente: VALMIR PEGORARO Advogado: FERNANDA KLEIN – OAB/RS0049801 Recorrido: PROGRESSISTAS- PP DE SAPIRANGA/RS Advogado: CRISTINE RICHTER DA SILVA – OAB/RS0102589 Advogado: VANIR DE MATTOS – OAB/RS0032692 Advogado: LUCIANO MANINI NEUMANN – OAB/RS0082374 Decisão: “Por unanimidade, julgaram prejudicado o recurso.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600022-83.2021.6.21.0000** Procedência: Barra do Ribeiro - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência; Interessada: KATIA REGINA ROCHA DE ALMEIDA Interessado: 151ª ZONA ELEITORAL - BARRA DO RIBEIRO/RS Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **PA N 0600023-68.2021.6.21.0000** Procedência: Guaíba - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Presidência; Interessada: SHEILA SANTOS DE SOUZA Interessado: 090ª ZONA ELEITORAL – GUAÍBA/RS Decisão: “Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.” **SEI n. 0013633-48.2020.6.21.8000** – Altera Dispositivos da Resolução TRE-RS n. 347 de 25 de agosto de 2020 – Procedência: Porto Alegre; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram a Resolução.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia oito de fevereiro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 12/03/2021, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622656** e o código CRC **3DA3D843**.